

TABELA XI

ATOS DOS TABELIÃES

	VRC	R\$	CPC
I. Reconhecimento de Firma:			
a) sem valor declarado.....	21,73	2,28	
b) com valor declarado, e por autenticidade.....	43,60	4,57	
II. Autenticações de papéis, documentos e fotocópias, por ato	20,00	2,10	
III. Procuração:.....	384,62	40,38	
- Por outorgante ou outorgado que crescer.....	10,00	1,05	
- Em causa própria, metade das custas do item IV desta tabela.			
IV. Escrituras: (incluído o traslado) sem valor declarado 50% do item 1º da tabela abaixo.			

	VRC	R\$	VRC	R\$	CPC
Até 56.000,00	5.880,00	5.880,00	1.260,00	132,30	Vide nota 4
Até 66.000,00	6.930,00	6.930,00	1.485,00	155,92	"
Até 76.000,00	7.980,00	7.980,00	1.710,00	179,55	"
Até 86.000,00	9.030,00	9.030,00	1.935,00	203,17	"
Até 96.000,00	10.080,00	10.080,00	2.160,00	226,80	"
Até 106.000,00	11.130,00	11.130,00	2.385,00	250,42	"
Até 116.000,00	12.180,00	12.180,00	2.610,00	274,05	"
Até 126.000,00	13.230,00	13.230,00	2.835,00	297,67	"
Até 136.000,00	14.280,00	14.280,00	3.060,00	321,30	"
Até 146.000,00	15.330,00	15.330,00	3.285,00	344,92	"
Até 156.000,00	16.380,00	16.380,00	3.510,00	368,55	"
Até 166.000,00	17.430,00	17.430,00	3.652,00	383,46	"
Até 176.000,00	18.480,00	18.480,00	3.872,00	406,56	"
Até 186.000,00	19.530,00	19.530,00	4.092,00	429,66	"
Até 196.000,00	20.580,00	20.580,00	4.312,00	452,76	"
Até 206.000,00	21.630,00	21.630,00	4.532,00	475,86	"
Até 216.000,00	22.680,00	22.680,00	4.752,00	498,96	"
Até 226.000,00	23.730,00	23.730,00	4.972,00	522,06	"

OBS: - Esta Tabela não é progressiva.

	VRC	R\$	CPC
V. Testamentos:			
a) Público.....	2.000,00	210,00	Vide nota 4
b) Aprovação de testamento cerrado.....	300,00	31,50	Vide nota 4
c) Revogação.....	1.000,00	105,00	Vide nota 4

VI. Constituição de Condomínio e Divisão ou Partilha amigável..... por unidade, mais.....	1.000,00 40,00	105,00 4,20	Vide nota 4 Vide nota 4
VII. Certidões: a) Procurações..... b) de escritura - primeira folha..... por página que crescer.....	40,00 30,00 9,00	4,20 3,15 0,95	0,00 0,00 0,00
VIII. Pública forma: a) primeira folha..... b) por página que crescer.....	46,00 30,00	4,83 3,15	0,00 0,00
IX. Buscas: por dez (10) anos ou fração.....	6,00	0,63	0,00
X. Tratando-se de um só adquirente ou devedor, pessoa física, numa única escritura que versar sobre diversas unidades de um mesmo loteamento ou edifício condominial, as custas serão cobradas pela forma abaixo: a) pelas três (3) primeiras unidades, custas integrais; b) cada uma das demais unidades, 80% (oitenta por cento) das custas integrais.			

NOTAS:

1. Escritura de contrato de financiamento dentro do Plano Nacional de Habitação, a metade das custas fixadas.
2. Nenhum acréscimo será devido pela transcrição nas escrituras de alvarás, talões de sisa, certidões e outros papéis necessários à perfeição ao ato.
3. No título que haja incidência de imposto de transmissão de bens imóveis e do direito a ele relativo, as custas deverão ser cobradas pela avaliação dada ao imóvel para aquela incidência.
4. O recolhimento do CPC das custas devidas pelos atos praticados é de 4%, 5% e 6%, respectivamente, nas comarcas de entrância inicial, intermediária e final (Lei n.º 10.546/93)

OBS: O recolhimento do CPC já está incluído nas custas.

